



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.734/2019, de 01 de agosto de 2019.

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Maria da Silva Rodrigues e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso**, Martinho Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 17.709/2019, considerando o que dispõe o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 51 da Lei Municipal nº 741/05, de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria da Silva Rodrigues**, CPF: 419.363.021-87, ocupante do cargo de Assistente de Ensino N-III, com carga horária de 40 horas, referência "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 66.708,33 (sessenta e seis mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 3.932,12 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e doze centavos)**, **anuênio R\$ 1.061,67 (um mil e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)** e **adicional de titularidade 3,5% R\$ 137,62 (cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 5.131,41 (cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.